



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB  
CASA DR. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO

### **ORDEM DO DIA**

**Da Terceira Sessão Ordinária do Terceiro Período da Trigésima Legislatura da Câmara Municipal de Santa Luzia – PB, Casa Doutor Francisco Seráfico da Nóbrega Filho, Plenário Francisco Ricarte Dantas, a realizar-se dia 24 (Vinte e quatro) de março do corrente ano (terça-feira), às 18h (dezoito horas), na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Luzia-PB, que está funcionando provisoriamente no prédio Centro Cultural Padre José Santana que fica no endereço rua Jader Medeiros S/N, Centro, Santa Luzia – PB.**

**I – Abertura da Sessão**

**II – Leitura da Ata**

**III – Expediente da Secretaria (não consta)**

**IV – 1ª Fase dos Trabalhos**

### **APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS PARA SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:**

**PROJETO DE LEI 008/2026 – DO VER. IGOR GAMBARRA MARINHO – ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 908/2018, PARA HARMONIZÁ-LA COM A LEI MUNICIPAL Nº 1537/2025, QUE DISPÕE SOBRE ATENDIMENTO PRIORITÁRIO NA REDE DE SAÚDE, AMPLIANDO A PROTEÇÃO E A GARANTIA DE DIREITOS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, TEA, SÍNDROMES E DOENÇAS CORRELATAS, BEM COMO SEUS RESPONSÁVEIS LEGAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PROJETO DE LEI Nº 017/2026 – DO VEREADOR FÉLIX JÚNIOR – PRIORIZA A MATRÍCULA PARA ALUNOS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICAS MUNICIPAL MAIS PRÓXIMA DA SUA RESIDÊNCIA OU AO LOCAL DE TRABALHO DE SEUS RESPONSÁVEIS LEGAIS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA - PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PROJETO DE LEI Nº 019/2026 – DO VEREADOR FÉLIX JÚNIOR – DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DOS SINAIS SONOROS ESTRIDENTES NAS UNIDADES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA - PB POR MÚSICA, A FIM DE NÃO GERAR INCÔMODOS SENSORIAIS AOS ALUNOS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB  
CASA DR. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO

**APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS PARA PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:**

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 001/2026 – DO EXECUTIVO MUNICIPAL – ALTERA A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL DE N.º. 1429 DE 10 DE JANEIRO DE 2025, CRIANDO CARGOS ESSENCIAIS NA ESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 002/2026 – DO EXECUTIVO MUNICIPAL – ALTERA O ART. 2º DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL DE N.º 1429 DE 10 DE JANEIRO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**


**PROJETO DE LEI 021/2026 – DO EXECUTIVO MUNICIPAL – QUE INSTITUI O PLANO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/PB – QUADRIÊNIO 2026-2029, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PROJETO DE LEI 022/2026 – DO VER. FÉLIX MIGUEL DE OLIVEIRA JÚNIOR – QUE DENOMINA DE RUA SEVERO JOSÉ DE AZEVEDO (SEVERO BARBEIRO) A VIA PÚBLICA LOCALIZADA COM ORIENTAÇÃO LESTE A OESTE NO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, QUE SE INICIA A LESTE COM A RUA IZABEL DAGUIA DE ASSIS, PERCORRENDO UMA DISTÂNCIA DE 139.1M (METROS) DE EXTENSÃO ATÉ SEU FINAL A OESTE NA RUA QUIEZINHO FERNANDES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**V – 2º Fase dos trabalhos (pequenos expedientes)  
- Dedicado a registros, indicações.**

**VI – 3ª Fase dos Trabalhos (grande expediente)  
- Dedicado a temas livres.**

**Santa Luzia-PB, 24 de março de 2026.**

  
**FÉLIX MIGUEL DE OLIVEIRA JÚNIOR**  
Presidente

  
**IGOR GAMBARRA MARINHO**  
1º Secretário